

PORTARIA Nº 308/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Reginaldo José Cambuzzi, responsável pelo recebimento de bens destinados a Secretaria de Administração, designada pela Portaria nº 676/2013, de 04 de novembro de 2013, pelo servidor Rogério Detoni.

Art. 2º - O servidor Rogério Detoni deverá receber, conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações E DESTINADOS a Secretaria de Viação e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração